PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Aristóteles Muniz dos Santos Filho"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Aristóteles Muniz dos Santos Filho**, por relevantes serviços prestados em prol ao turismo municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 55/2020
07/02/2020 - Horário: 14:48
Legislativo

JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este Senhor que tanto representou para o turismo municipal.

Senhor Aristóteles Muniz dos Santos Filho, adotou nossa querida Lindoia como seu lar quando aqui se estabeleceu com sua família.

Por muitos anos foi o gerente da colônia férias Johnson Clube do Brasil, sempre atendendo com prestezas os turistas que frequentavam nossa cidade e se hospedavam de nosso município.

Ama nossa querida Lindóia, como poucos, onde sempre acreditou no potencial turístico de nossa Estância, trabalhando ativamente no fomento ao turismo de nossa região.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente homenagem.

Atenciosamente;

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário